

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 043/2022****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.**PROCESSO:** 2022-HLBR6**ID Cidades/ TCE-ES:** 2022.500E0100022.10.0006**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666/1993**CONTRATADA:** DUPLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 00.672.851/0001-80**OBJETO:** prestação de serviços de locação de áreas (espaços para exposição) em evento socioeducativo denominado Mega Pit Stop 2022, com o objetivo de oferecer inspeção veicular gratuita, segundo as condições e exigências previstas no Termo de Referência (ANEXO I).**VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**VIGÊNCIA:** de 22/07/2022 a 04/09/2022.**FONTE:** 271000001.**COMISSÃO GESTORA:** Jessica Coutinho Miranda (Gerente Administrativo e Financeira), nº funcional 3450473, Fernando Stockler Simões (Gerente de Veículos), nº funcional e Patrick Liberato Romais (Agente de Serviço I), nº funcional 3799336.Vitória/ES, 21 de julho de 2022.
JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora-Administrativa, Financeira e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 897199**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR, PELA 3ª VEZ, a servidora, SRA. LÍGIA CRISTINA MAGALHÃES BETTERO, nº funcional 2947960, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 66184479, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão proferida.**Art. 2º - Dar ciência a servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.****Art. 3º - Informar a servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.****Art. 4º - Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.**

Vitória, 19 de julho de 2022.

Caroline Faria Gomes

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 896789**PORTARIA Nº 732-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº. 2021-6Z671.****RESOLVE:****Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com número funcional 615990, por indícios de inassiduidade habitual em virtude de ter acumulado um total de 119 dias de faltas injustificadas no período de novembro de 2020 e outubro de 2021.****Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 304-S de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria Nº. 509-S de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).****Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.****Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.**

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896620**PORTARIA Nº 168-R, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 074-R, de 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º REVOGAR a Portaria SEDU nº 074-R, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de março de 2022, que instituiu a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Sistema de Gestão Escolar - SGE para o Estado do Espírito Santo e seus municípios.****Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896645**PORTARIA Nº 733-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo 2022-TNVP7,****RESOLVE:****Cessar os efeitos da Portaria nº 635-S, publicada no Diário Oficial de 27/06/2022, apenas no que se refere localização da servidora Priscila Vieira Silva Couto, nº funcional 3604675, vínculo 2, a partir de 08/07/2022.**

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896852